

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores. PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de Geosonda S.A. E CVS Administração de Bens e Participações Ltda. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores das Recuperandas para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Ciesp Cotia, Rua do Amor Perfeito, 200, Cotia/SP, CEP 06713-290, no próximo dia 24/04/2019, a partir das 9:00 horas até às 10:00 horas para credenciamento dos credores participantes, em 1ª Convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 08/05/2019, também a partir das 09:00 horas até às 10:00 horas para credenciamento dos credores participantes, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia; b) modificação, aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial; e; c) demais assuntos de interesse. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do E-SAJ www.tjsp.jus.br (Processo n.º 1007732-88.2016.8.26.0152) na aba consulta de processos do 1º grau e a senha, que deverá ser solicitada junto ao cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia do Estado de São Paulo. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia por mandatários ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data), entregando à Administradora Judicial documento hábil que comprove poderes para participação na assembleia ou indicação da folha dos autos em que se encontre tal documento. Os credores que se farão representar pelos Sindicatos de Trabalhadores competentes devem ater e atender ao previsto nos §§ 5º e 6º, inciso I, do artigo 37 da Lei 11.101/05, igual obrigação também recai à respectiva entidade sindical. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 04 de abril de 2019.

1ª Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006329-55.2014.8.26.0152 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Betânia Loteamentos e Imóveis Ltda, CNPJ 51.454.239/0001-72, Estr. Roselândia, 4025, Pq. Rizzo II, Cotia/SP e Valdeci Pereira Gomes, RG 08.768.250-80, Rua Guerreiro, 64, Jd. Rosana, São Paulo/SP, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luis Cláudio Santana e Celia Pereira dos Santos Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio sobre o imóvel situado na Rua dos Odes, 1085, Jd. Nova Vida, Cotia/SP, tendo a área total de 198,55m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de março de 2019.

PROCESSO Nº 1008824-67.2017.8.26.0152 - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOAQUIM GONÇALVES e OS TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Dr. SEUNG CHUL KIM, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, especialmente a JOAQUIM GONÇALVES herdeiros ou sucessores, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, ou dele conhecimento tiverem, que por este r. juízo tramita os autos da Ação de Procedimento comum, objetivando o domínio de imóvel, requerido por Zeni Pinholato, pelo qual pretende o reconhecimento do domínio sobre uma casa residência, e respectivo terreno urbano situado na Avenida Catarina Etelvina Pedroso, nº 164, com respectivo terreno com a área de 260,00m², confrontando com a Avenida Catarina Etelvina Pedroso com a Rua José Augusto Pedroso; Benedito Eugenio e Iracema Schleder Miranda, encerrando a área total de 296.00 metros quadrados, contendo como benfeitorias uma residência com a área de 330.50 metros quadrados, melhor descrita e caracterizada na inicial e memorial descritivo anexos aos autos, ficando os mesmos inicialmente mencionados citados para os termos da presente ação e advertidos do prazo de 15 dias para contestação, o qual fluirá a partir do prazo do presente edital, sob pena de revelia e confissão e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, valendo-se a presente para todos os atos e termos do processo até final sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

3ª Vara Cível

(RETR: 1BGUY.000)

JUIZ DE DIREITO CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1000116-62.2016.8.26.0152

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SERGIO AUGUSTO CARREIRO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG 23950976X, CPF 235.361.848-04; que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Beneficente Providencia Azul (Abpa) Colégio Madre Iva, alegando em síntese ser credora do total de R\$ 27.013,36 relativos a parcelas não pagas de Termo de Compromisso de Pagamento firmado entre as partes. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias,